

# MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



## SUMÁRIO

### RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

#### DIREÇÕES MUNICIPAIS

##### SECRETARIA-GERAL

##### DEPARTAMENTO JURÍDICO

##### DIVISÃO DE CONTRAORDENAÇÕES

Despacho n.º 1/SG/DJ/DCO/26 (Suplência)  
pág. 487

##### RECURSOS HUMANOS

##### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Acordos de cedência de interesse público - Prorrogações de acordos de cedência de interesse público - Cessações de acordos de cedência de interesse público - Mobili-

dades Intercarreiras - Mobilidades na categoria - Prorrogações de mobilidades na categoria - Consolidações de mobilidades na categoria - Cessações de mobilidades na categoria - Comissão de serviço - Cessação de comissão de serviço - Licenças sem remuneração - Ingressos por procedimento concursal - Denúncias de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado - Retificação  
pág. 487

##### URBANISMO

##### DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA

##### DIVISÃO DE SANEAMENTO LIMINAR E APOIO AO LICENCIAMENTO

Atribuição de numeração de polícia - Supressão de numeração de polícia - Unificação de obras e regularização da numeração  
pág. 493

#### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

**Anúncio n.º 481/DMU/DAGU/DF/2026**

*pág. 494*

#### DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

##### DIVISÃO DE ESTUDOS URBANOS

**Despacho n.º 01/DEU/DEP/DMU/CML/2026**

*pág. 494*

##### DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJETOS DE ESPAÇO PÚBLICO

**Despacho n.º 01/DGPEP/DEP/DMU/CML/2026**

*pág. 494*

#### MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

##### DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

**Despacho n.º 1/DS/2026** (Suplência)

*pág. 495*

##### DEPARTAMENTO DE EDÍFICOS MUNICIPAIS

**Despacho n.º 1/DEM/2026** (Suplência)

*pág. 495*

##### DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

**Despacho n.º 1/DMEM-DEM/26** (Suplência)

*pág. 495*

#### AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

##### DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

**Processos**

*pág. 496*

#### MOBILIDADE

##### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE

**Processos - Revogação de despachos**

*pág. 496*

#### CULTURA

##### DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO CULTURAL

**Despachos n.ºs 3/DPC/DMC/2026** (Designação de suplência em virtude de gozo de férias do diretor do Departamento de Património Cultural) e **4/DPC/DMC/2026** (Designação de suplência em virtude de gozo de férias do diretor do Departamento de Património Cultural)

*pág. 498*

#### UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

##### DIVISÃO DE GESTÃO DO EDIFICADO PRIVADO

**Anúncio n.º 444/UCT\_Div/GESTURBE/DGEP/2026**

*pág. 498*

##### UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL NORTE

**Autos de vistoria para efeito de consignação da obra**

*pág. 499*

##### UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL ORIENTAL

**Auto de vistoria para efeitos de consignação da obra**

*pág. 499*

##### UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO

**Anúncio n.º 460/UCT/UITC/2026**

*pág. 499*

## ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

### EDITAL

**N.º 71/2026** (Sorteio n.º 1/DMEI/DEPEP/DPDL/2026 - Atribuição de espaços de venda fixos na Feira das Galinheiras - Produtos alimentares e produtos não alimentares)

*pág.501*

# RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

## SECRETARIA-GERAL

### DEPARTAMENTO JURÍDICO

#### DIVISÃO DE CONTRAORDENAÇÕES

##### Despacho n.º 1/SG/DJ/DCO/26

##### Suplência

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência, é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo para me substituir durante a minha ausência, no período de 6 a 10 de abril de 2026, a Dr.ª Noémia Gomes, técnica superior, a exercer funções nesta Divisão.

Designo, ainda, a Dr.ª Paula Lima Freitas, para me substituir durante este período, em matéria de Contraordenações Rodoviárias (infrações leves de estacionamento).

Lisboa, em 2026/03/25.

A chefe de divisão,  
(a) *Sandra Barbosa*

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### RECURSOS HUMANOS

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

##### Acordos de cedência de interesse público

SG/DAOSM - Sofia Isabel Dinis Pereira Conde Cabral, técnica superior (História) da EMEL, trabalhadora n.º 963054, por despacho de 2026/01/07 do Vice-presidente,

foi autorizado o acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2026.

SG/DAOSM - Miguel Alexandre Páscoa Cruz, técnico superior (Relações Internacionais e Ciência Política) da Parques Tejo, trabalhador n.º 963058, por despacho de 2026/01/22 do Vice-presidente, foi autorizado o acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

SG/DAOSM - Nuno Miguel Pires Serra, técnico superior (Geografia) da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, trabalhador n.º 963064, por despacho de 2026/01/09 do Vice-presidente, foi autorizado o acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

DMC - Marta Filipa Guerreiro Azenha, técnica superior (Design) da EGEAC, trabalhadora n.º 963158, por despacho de 2026/01/22 do Vice-presidente, foi autorizado o acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, com efeitos a partir de 1 de março de 2026.

João Carlos da Silva Afonso, técnico superior (Arquitetura), trabalhador n.º 357593, por despacho de 2026/01/16 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizado o acordo de cedência de interesse público na Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026, tendo cessado como Coordenador da 2.ª Edição do Programa Bairros Saudáveis da Presidência do Conselho de Ministros, em 18 de janeiro de 2026.

##### Prorrogações de acordos de cedência de interesse público

SG/DJ - Susana Cristina Paiva Alves André, assistente técnica (Administrativa) da EMEL, trabalhadora n.º 961540, por despacho de 2025/12/23 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

SG/DJ - Sérgio Paulo do Rosário Alves André, assistente técnico (Administrativo) da EMEL, trabalhador n.º 961510, por despacho de 2025/12/23 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

DMC - Maria Teresa Simões Loureiro, técnica superior (Línguas e Literaturas) da EMEL, trabalhadora n.º 951992, por despacho de 2025/12/23 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

SMPC - Andreia Casanova Ferreira Tomásio, assistente técnica (Administrativa) da GesLoures, trabalhadora n.º 960943, por despacho de 2025/12/23 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

SG/DAOSM - Ângela Marina da Cruz Domingos, assistente técnica (Administrativa) da EMEL, trabalhadora n.º 960016, por despacho de 2026/01/06 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

SG/DAOSM - Maria Margarida Leite Inácio Margalhau Nunes Parente Revés, técnica superior (Engenharia Civil) da EMEL, trabalhadora n.º 952808, por despacho de 2025/12/23 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

SG/DAOSM - Maria Emília Alves de Castro Gaviz, assistente técnica (Administrativa) da EMEL, trabalhadora n.º 961509, por despacho de 2026/01/06 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

SG/DAOSM - Rosa Maria Baptista Guimarães Amora Vaz, técnica superior (Direito) do Centro Hospitalar do Médio Tejo, trabalhadora n.º 953744, por despacho de 2025/12/23 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

DMF/DRF - Maria Luísa Neves Lagartinho, assistente técnica (Administrativa) da EMARP - Empresa Municipal de Águas e Resíduos de Portimão, trabalhadora n.º 960109, por despacho de 2025/12/23 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

SG/DAOSM - Gonçalo Mendes Diniz Vieira, técnico superior (Engenharia Civil) da AMA - Agência para a Modernização Administrativa, trabalhador n.º 956262, por despacho de 2025/12/23 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

DMRH/DSHS - Ana Cristina da Silva Amaro Pereira, assistente operacional (Cozinha) dos Serviços Sociais da CML, trabalhadora n.º 959403, por despacho de 2025/12/23 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

DMRH/DSHS - Isabel Maria Campos Ferreira Almeida, assistente operacional (Educação) dos Serviços Sociais da CML, trabalhadora n.º 959405, por despacho de 2025/12/23 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

DMRH/DSHS - Maria Amélia Pires Paulos, assistente operacional (Cozinha) dos Serviços Sociais da CML, trabalhadora n.º 959407, por despacho de 2025/12/23 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

DMC - Ana Luísa de Jesus Ferreira Costa, assistente operacional (Cozinha) dos Serviços Sociais da CML, trabalhadora n.º 960922, por despacho de 2025/12/23 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação do acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

## Cessações de acordos de cedência de interesse público

SG/DAOSM - Filipa Rei Barata de Oliveira Guimarães Cabral da Câmara, técnica superior (Relações Internacionais e Cooperação) da GEBALIS, trabalhadora n.º 960013, cessou o acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, em 22 de janeiro de 2026.

DDS - Vanessa Dias, técnica superior (Ciências da Educação) da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, trabalhadora n.º 962011, cessou o acordo de cedência de interesse público nesta Câmara, em 13 de janeiro de 2026.

UCT - Anabela Ferreira Rodrigues, técnica superior (Arquitetura), trabalhadora n.º 64610, cessou o acordo de cedência de interesse público na UGT, em 31 de janeiro de 2026.

DMAEVCE - Gonçalo Paz Almeida Rocha, técnico superior (Engenharia Mecânica), trabalhador n.º 956001, cessou o acordo de cedência de interesse público na SRU, em 15 de fevereiro de 2026.

## Mobilidades Intercarreiras

SG/DAOSM - Ana Margarida Madureira Simaens, técnica superior (Área Financeira) do ISCTE, trabalhadora n.º 963142, por despacho de 2026/02/26 do Vice-presidente, foi autorizada a mobilidade intercarreiras nesta Câmara, com efeitos a partir de 6 de fevereiro de 2026.

DMRH/DGRH - Inês da Costa Ferreira, assistente técnica (Administrativa), trabalhadora n.º 961862, por despacho de 2026/01/22 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade intercarreiras para a Junta de Freguesia da Misericórdia, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

SG/DRMP - Carla Alexandra Fernandes Carvalhal, técnica superior (Direito), trabalhadora n.º 952044, por despacho de 2026/01/27 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade intercarreiras para a Secretaria-Geral do Governo, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

## Mobilidades na categoria

SG/DAOSM - Cristina Isabel da Fonseca Marques, assistente técnica (Condutora de Veículos Ligeiros) do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, trabalhadora n.º 963164, por despacho de 2026/02/27 do Vice-presidente, foi autorizada a mobilidade na categoria nesta Câmara, com efeitos a partir de 23 de fevereiro de 2026.

SG/DAOSM - Ana Paula Correia Valla Chagas, técnica superior (Arquitetura Paisagista) da Câmara Municipal de Oeiras, trabalhadora n.º 952027, por despacho de 2026/02/03 do Vice-presidente, foi autorizada a mobilidade na categoria nesta Câmara, com efeitos a partir de 19 de janeiro de 2026.

*SG/DAOSM* - Filipa Isabel Bastos dos Santos Correia, técnica superior (Direito) do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, trabalhadora n.º 963059, por despacho de 2026/01/07 do Vice-presidente, foi autorizada a mobilidade na categoria nesta Câmara, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Filipa Alexandra de Sá dos Santos de Jesus Pinheiro Couto, assistente operacional (Auxiliar) da Junta de Freguesia de Marvila, trabalhadora n.º 963060, por despacho de 2025/12/23 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria nesta Câmara, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

*DMC* - Mafalda Miranda Rebelo, técnica superior (Ciências da Comunicação) da Secretaria-Geral da Administração Interna, trabalhadora n.º 963055, por despacho de 2026/01/09 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria nesta Câmara, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

*DMC/DPC* - Ricardo Branco Morais, assistente técnico (Administrativo), trabalhador n.º 960068, por despacho de 2026/01/30 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria para o Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

*DE* - Maria Luísa Vieira Soares, assistente operacional (Educação), trabalhadora n.º 958637, por despacho de 2026/01/22 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria para a Câmara Municipal das Caldas da Rainha, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

*SG/DAOSM* - Bruno Alexandre Dias Ferreira, assistente técnico (Administrativo), trabalhador n.º 960805, por despacho de 2026/01/19 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria para a Junta de Freguesia da Penha de França, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

*SG/DRMP* - Sandra Maria Alves Balau, técnica superior (Ciências da Comunicação), trabalhadora n.º 950651, por despacho de 2026/03/04 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria para a Câmara Municipal de Oeiras, pelo período de 12 meses, com efeitos a partir de 9 de março de 2026.

*DMHU/DHU* - André Horácio Monteiro Medeiros Cardoso, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 960158, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - André Manuel Gomes dos Santos, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 960326, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Carlos Manuel Vilarinho Martins, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 956710, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Celestino Pinto Soares, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 214990, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*UCT* - Fábio Rafael Nunes Rego, assistente operacional (Educação), trabalhador n.º 961116, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Asfaltador), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Fernando António Quintas Alves, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 955770, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Flávio Roberto Gomes da Silva, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 957296, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Francisco José Ramos Balbino, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 960231, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Gilvan de Jesus Oliveira, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 961347, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Gonçalo Alexandre André Tavares, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 956789, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*UCT/UITC* - Helena Cristina Monteiro Pereira, assistente operacional (Educação), trabalhadora n.º 960407, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Auxiliar), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Hugo Miguel de Jesus Gomes, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 956392, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*UCT/UITC* - Isabel Cristina Dias Rebelo da Silva Ferreira, assistente operacional (Educação), trabalhadora n.º 337905, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Auxiliar), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*SG/DAOSM* - João Manuel Dias Pereira, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 953868, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Auxiliar), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - João Miguel Ferreira Oliveira, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 957316, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Joaquim Manuel Borralho Molhinho, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 956704, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*UCT* - Luís Bernardino Antunes Castanheira Matos, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 956436, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Asfaltador), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Luís Carlos Silva Carreira, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 956437, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Luís Paulo Lopes Possidónio da Silva, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 953109, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal

de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Maria de Fátima Rodrigues Botas, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhadora n.º 956454, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (condutora de máquinas pesadas e veículos especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Nuno Daniel Ferreira Borges das Neves, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 957378, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Nuno Miguel Anjos Santos Costa, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 955266, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*SG/DAOSM* - Paulo Alexandre da Silva Fonseca, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 957389, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Auxiliar), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*UCT* - Pedro Miguel Vicente Crespo, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 961331, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Asfaltador), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Ricardo Filipe Carmo Rodrigues, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 957406, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*UCT* - Ricardo José Soares Rosa, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 961380, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Asfaltador), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Sandro Miguel Cruz Mendes Gonçalves, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 957438, por despacho de 2026/02/13 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade

na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Carlos Manuel Pinheiro Rendeiro, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 957253, por despacho de 2026/02/20 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026.

*DMHU/DHU* - Dina Manuela de Jesus Pinheiro, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhadora n.º 957143, por despacho de 2026/02/20 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a mobilidade na categoria em atividade diferente como assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), com efeitos a partir de 20 de fevereiro de 2026.

### **Prorrogações de mobilidades na categoria**

*SG/DAOSM* - José Luís Lopes Tavares, técnico superior (Administração Pública, Ciências Políticas e Sociais) da Câmara Municipal de Oeiras, trabalhador n.º 959956, por despacho de 2025/12/29 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação da mobilidade na categoria nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

*SG/DAOSM* - Mónica Madeira Pinto Capristano, técnica superior (Direito) do Turismo de Portugal, trabalhadora n.º 960634, por despacho de 2026/01/07 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação da mobilidade na categoria nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

*SG/DAOSM* - Carla Maria Rosa de Matos, técnica superior (Administração Pública, Ciências Políticas e Sociais) do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, trabalhadora n.º 954271, por despacho de 2026/01/07 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação da mobilidade na categoria nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

*UCT/UITN* - Pedro Manuel Campos Guilherme, técnico superior (Ciências da Comunicação) do Turismo de Portugal, trabalhador n.º 960800, por despacho de 2025/12/30 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da mobilidade na categoria nesta Câmara, até 31 de dezembro de 2026.

José Miguel Caissotti Rosa Rodrigues Figueira, técnico superior (Ciências da Comunicação), trabalhador n.º 952993, por despacho de 2026/01/30 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da mobilidade na categoria na Câmara Municipal de Loures, até 31 de dezembro de 2026.

Alexandre Garcia da Fonseca, técnico superior (Turismo), trabalhador n.º 951932, por despacho de 2026/01/30 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da mobilidade na categoria na Câmara Municipal de Loures, até 31 de dezembro de 2026.

João Miguel de Melo Santos Taborda Serrano, técnico superior (Direito), trabalhador n.º 378932, por despacho de 2026/01/30 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da mobilidade na categoria na Câmara Municipal da Amadora, até 31 de dezembro de 2026.

Carla Cristina Ferreira Lopes, técnica superior (Direito), trabalhadora n.º 955158, por despacho de 2026/01/23 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da mobilidade na categoria na Câmara Municipal de Loures, até 31 de dezembro de 2026.

José Augusto Soares Carrapatoso, assistente técnico (Administrativo), trabalhador n.º 955858, por despacho de 2026/01/16 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da mobilidade na categoria nos Serviços Intermunicipalizados de Loures e Odivelas, até 31 de dezembro de 2026.

Maria Cidália Ferreira Marques, assistente técnica (Administrativa), trabalhadora n.º 956746, por despacho de 2026/01/16 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da mobilidade na categoria nos Serviços Intermunicipalizados de Loures e Odivelas, até 31 de dezembro de 2026.

Maria do Rosário Nunes Teodósio Carvelas, técnica superior (Arquitetura), trabalhadora n.º 951435, por despacho de 2026/01/23 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a prorrogação da mobilidade na categoria no Turismo de Portugal, até 31 de março de 2026.

### **Consolidações de mobilidades na categoria**

*SG/DAOSM* - António João Sequeira Ribeiro, técnico superior (Direito) da Agência Portuguesa do Ambiente, trabalhador n.º 960090, por despacho de 2025/09/25 do Vice-presidente, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria nesta Câmara, com efeitos a 31 de dezembro de 2025.

*DMCom* - Fernando Luís Lopes Mendes e Sousa, técnico superior (Design) da Câmara Municipal do Seixal, trabalhador n.º 961826, por despacho de 2025/09/12 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria nesta Câmara, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2025.

*DMAEVCE* - Júlio Henriques Soares Brás Quintino, técnico superior (Educação Física e Desporto) da Câmara Municipal de Odivelas, trabalhador n.º 962500, por despacho de 2026/01/23 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria nesta Câmara, com efeitos a partir de 23 de janeiro de 2026.

Guída Maria Camaz Pimentel, técnica superior (História), trabalhadora n.º 953417, por despacho de 2026/02/20 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

António Rui Alves Barbosa da Silva, técnico superior (Turismo), trabalhador n.º 146380, por despacho de 2026/02/20 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2025.

Carla Alexandra Faria Brito, técnica superior (Ciências da Comunicação), trabalhadora n.º 960884, por despacho de 2026/02/20 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria na Agência para a Reforma Tecnológica do Estado, com efeitos a partir de 1 de março de 2026.

Marcelo Vítor Fagundes Faria, assistente técnico (Administrativo), trabalhador n.º 958693, por despacho de 2026/01/16 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria na Inspeção-Geral das Atividades Culturais, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

Paula Cristina Pimentel Pacheco Rolo Duarte, técnica superior (Urbanismo e Planeamento), trabalhadora n.º 952780, por despacho de 2026/01/23 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria na Direção-Geral do Território, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

Joana Margarida Amorim Varajão, técnica superior (Arquitetura), trabalhadora n.º 957526, por despacho de 2026/01/23 do diretor municipal de Recursos Humanos, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a partir 31 de dezembro de 2025.

### **Cessações de mobilidades na categoria**

SG/DAOSM - Vera Lúcia Simões Medeiro, técnica superior (Intervenção Social), trabalhadora n.º 955995, cessou a mobilidade na categoria na Instituto da Segurança Social, em 28 de fevereiro de 2026.

DMAEVCE - Marco Rui Ramos Fernandes, assistente operacional (Coveiro), trabalhador n.º 956651, cessou a mobilidade na categoria na Câmara Municipal da Moita, em 31 de janeiro de 2026.

### **Comissão de serviço**

Eunice de Barros Correia Lopes Simões Brito, técnica superior (Direito), trabalhadora n.º 954913, foi designada em comissão de serviço, no cargo de chefe da Divisão de Contratação Pública na Direção-Geral da Reinserção e Serviços Prisionais, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026, tendo terminado o regime de substituição como diretora de departamento na Câmara Municipal de Almada, em 31 de janeiro de 2026.

### **Cessação de comissão de serviço**

DMU/DEP - Miguel Silva Araújo Simões Carrelo, técnico superior (Arquitetura Paisagista), trabalhador n.º 758450, cessou a comissão de serviço como chefe da Divisão na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, em 31 de janeiro de 2025.

DMC - Isabel Maria da Silva Piedade, técnica superior (Línguas e Literaturas), trabalhadora n.º 957027, cessou a comissão de serviço como chefe da Divisão de Promoção Cultural na Câmara Municipal de Cascais, em 13 de janeiro de 2026.

### **Licenças sem remuneração**

Jorge Manuel Barata Catarino Tavares, técnico superior (Arquitetura), trabalhador n.º 425265, por despacho de 2026/03/13 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por 364 dias, com efeitos a 25 de fevereiro de 2026.

Ivo Emanuel dos Santos Abreu, assistente operacional (Cantoneiro de Limpeza), trabalhador n.º 960298, por despacho de 2026/02/03 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026.

João Paulo Félix Mourão, técnico superior (Ciências da Comunicação), trabalhador n.º 951936, por despacho de 2026/01/30 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração fundada em circunstâncias de interesse público, por 1461 dias, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

Sónia Miranda Martins, técnica superior (Engenharia Civil), trabalhadora n.º 956976, por despacho de 2026/01/07 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por 4018 dias, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2026.

Rui Miguel Cintra Martins, técnico superior (Filosofia), trabalhador n.º 954898, por despacho de 2026/01/30 do Vice-presidente, foi autorizada a prorrogação da licença sem remuneração por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2024.

Pedro de Andrade Quirino Rosa, técnico superior (Engenharia Civil), trabalhador n.º 774450, por despacho de 2026/01/22 do Vice-presidente, foi autorizada a licença sem remuneração por 2 anos, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2025, tendo cessado o acordo de cedência de interesse público na ESTAMO - Participações Imobiliárias, em 30 de novembro de 2025.

### **Ingressos por procedimento concursal**

DE - Susana Patricia Rego Almeida, assistente operacional (Educação), trabalhadora n.º 959698, por procedimento concursal, ingressou no Mapa de Pessoal da Direção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

DE - Dulce Inês Oliveira Costa, assistente operacional (Educação), trabalhadora n.º 959459, por procedimento concursal, ingressou no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia de Moscavide e Portela, com efeitos a 1 de março de 2026.

SG/DRMP - Neuza Melody Castro Sousa, assistente técnica (Administrativa), trabalhadora n.º 961722, por procedimento concursal, ingressou no Mapa de Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

DMRH/DGRH - Cláudia Marisa dos Santos Paiva, técnica superior (Arquivo), trabalhadora n.º 957413, por procedimento concursal, ingressou no Mapa de Pessoal da Assembleia da República, com efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2026.

### Denúncias de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

DMHU/DHU - Nuno Agostinho Rodrigues de Pinho, assistente operacional (Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais), trabalhador n.º 960364, por despacho de 2025/12/04 da diretora do departamento de Gestão de Recursos Humanos, foi autorizada a denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 1 de fevereiro de 2026.

DE - Maria João Oliveira Gomes, assistente operacional (Educação), trabalhadora n.º 960572, por despacho de 2025/12/29 da diretora do departamento de Gestão de Recursos Humanos, foi autorizada a denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 27 de janeiro de 2026.

RSB - Tiago Filipe Gonçalves Pires, bombeiro sapador, trabalhador n.º 955611, por despacho de 2026/01/27 da diretora do departamento de Gestão de Recursos Humanos, foi autorizada a denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 9 de março de 2026.

RSB - Pedro Miguel Yoshicawa Simões Silva, subchefe de 1.ª classe, trabalhador n.º 758070, por despacho de 2026/02/11 da diretora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, foi autorizada a denúncia de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 17 de janeiro de 2026.

### Retificação

No *Boletim Municipal* n.º 1669, de 12 de fevereiro de 2026, na página 323, em Designação, onde se lê: «DMHU/DHU - João Pedro Nunes Coxilha...com efeitos a partir de 9 de dezembro de 2025», fica sem efeito.

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### URBANISMO

#### DEPARTAMENTO DE APOIO À GESTÃO URBANÍSTICA

##### DIVISÃO DE SANEAMENTO LIMINAR E APOIO AO LICENCIAMENTO

#### Atribuição de numeração de polícia

##### Deferido

e-OTR/2025/4502 - Creinvest Pines, Ltd.ª. - Ao prédio - Obra n.º 69 066 - situado no Rossio do Levante, lote 6.06.01, constituído por 7 blocos distintos (Blocos 1 a 7), são atribuídos os n.ºs 6 (acesso pedonal aos blocos) e 6-A (acesso estacionamento). **Observação:** Aos restantes vãos não se atribui numeração por não confinarem com a via pública.

#### Supressão de numeração de polícia

##### Deferido

1129/DOC/2024 - Lxcpv - Lx Capital Partners V, Ltd.ª. - Ao prédio - Obra n.º 15 201 - situado na rua da Junqueira, n.º 27 e travessa da Praia, n.ºs 2 e 4, é suprimido o n.º 4 nesta travessa, ficando, portanto, o referido prédio com o n.º 27 na rua da Junqueira e o n.º 2 na travessa da Praia.

#### Unificação de obras e regularização da numeração

Dos competentes registos de numeração predial consta o registo antigo de quatro (4) prédios distintos, situados na travessa de Santa Quitéria e pátio do Batalha, com a seguinte numeração:

- Obra n.º 3083 - Com os n.ºs 14-A, 14-B e 14;
- Obra n.º 3085 - Com os n.ºs 16, 16-A e 16-B;
- Obra n.º 3086 - Com os n.ºs 18, 18-A, 18-B, 18-C e 18-D;
- Obra n.º 3084 - Pátio do Batalha, n.ºs 6/8 (não oficiais).

No entanto através do Processo n.º 1137/DOC/2024, na sequência da operação urbanística que foi licenciada através dos Projetos de ampliação com demolição n.º 702/EDI/2018 e 582/POL/2022, verificou-se que se trata de um único prédio passando assim toda esta área a pertencer a Obra n.º 3083, onde deverá ingressar toda a documentação e anular as Obras n.ºs 3084, 3085 e 3086.

Assim, e tendo ficado a vigorar a Obra n.º 3083, que foi ampliada para a área de implantação das restantes obras e de modo a regularizar a numeração do atual edifício, são suprimidos os n.ºs 18-C e 18-D, ficando atualmente a pertencer ao prédio os n.ºs 14-A, 14-B, 14, 16, 16-A, 16-B, 18, 18-A, 18-B, 18-C e 18-D na travessa de Santa Quitéria.

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

### Anúncio n.º 481/DMU/DAGU/DF/2026

#### Intimação para Reposição da Legalidade Urbanística

Através do presente Anúncio, torna-se público nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro) que:

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 106.º do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), por despacho proferido pelo diretor municipal de Urbanismo, Arquiteto Paulo Diogo (conforme Despacho n.º 30/P/2024, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1569, de 2024/03/14), exarado sobre a Informação n.º 21 914/INF/DMURB\_DepAGU/GESTURBE/2026, no Processo n.º 118/POL/2025, foi determinado intimar-se os proprietários da fração LJ do prédio, sito na rua de Oliveira Martins, 39, freguesia do Areeiro, CCH - Henrique José Gomes Pereira, com domicílio na rua de Oliveira Martins, 39, 3.º - 1000-211 Lisboa, para reposição da legalidade urbanística nos termos do n.º 1 do artigo 106.º do RJUE, tendo sido concedido os seguintes prazos a contar da data de notificação.

Prazo para Início das obras de 30 (trinta) dias.

Prazo para execução das obras de 60 (sessenta) dias.

A decisão constante do presente Anúncio, teve por base a realização de obras ilegais, em desconformidade com o antecedente válido, nomeadamente «(...) Instalação de um tubo de extração de fumos na fachada posterior, encostado ao prédio contíguo, proveniente da fração mencionada (loja) e (...) instalação de um aparelho de ar condicionado na fachada principal desta fração (...)».

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 106.º do RJUE, a reposição do local nas condições em que se encontrava antes das obras ou trabalhos executados ilegalmente, poderá ser evitada se:

- (a) A obra for suscetível de ser licenciada ou objeto de comunicação prévia; ou
- (b) For possível assegurar a sua regularização mediante trabalhos de correção ou alteração ao abrigo do artigo 105.º do RJUE.

Foi, ainda, dada a possibilidade aos respetivos proprietários de encetar junto dos Serviços da CML, um pedido de procedimento de controlo prévio ao abrigo do artigo 102.º-A do RJUE, que vise a sua regularização, nos 30 (trinta) dias concedidos para o início das obras, que a ser realizado, suspenderá o procedimento de reposição da legalidade urbanística com ordem de demolição, até que aquele pedido seja objeto de decisão nos termos do artigo 118.º-D do RMUEL.

O incumprimento da decisão integrará a prática de um crime de desobediência prevista e punida pelas disposições conjugadas do artigo 348.º do Código Penal e 100.º, n.º 1 do RJUE.

Lisboa, em 2026/03/30.

O chefe de divisão,  
(a) *Rui Martins*

## DEPARTAMENTO DE ESPAÇO PÚBLICO

### DIVISÃO DE ESTUDOS URBANOS

#### Despacho n.º 01/DEU/DEP/DMU/CML/2026

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo, para me substituir durante a minha ausência:

- Entre os dias 6 a 10 de abril de 2026, o Dr. António Manuel Pimenta Bastos, técnico superior da DEU/Departamento de Espaço Público.

Lisboa, em 2026/03/27.

A chefe de divisão,  
(a) *Paula Ferro Rebelo*

## DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJETOS DE ESPAÇO PÚBLICO

### Despacho n.º 01/DGPEP/DEP/DMU/CML/2026

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que foram cometidas;

Considerando que o período previsível de ausência (motivado pelo gozo de férias) é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, que aprovou o Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 41.º do código de Procedimento Administrativo.

Designo, para me substituir durante a minha ausência:

- Entre os dias 6 a 10 de abril de 2026, a Arq.ª Helena Sofia Rino Moraes Silva Moraes, técnica superior da DGPEP/Departamento de Espaço Público.

Lisboa, em 2026/03/26.

A chefe de divisão,  
(a) *Helena Rolão Palma*

## DIREÇÃO MUNICIPAL

## MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

## DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

### Despacho n.º 1/DS/2026

Suplência

Considerando que me encontrarei ausente entre os dias 13 a 30 de abril e sendo o período de ausência inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das funções e competências atribuídas ao Departamento de Saneamento.

Designo, nos termos do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para me substituir no período de 13 a 30 de abril, a técnica superior Maria Manuela Gamboa Silva Melo.

Lisboa, em 2026/03/24.

O diretor do Departamento de Saneamento,  
(a) *Miguel Dias Fernandes*

## DEPARTAMENTO DE EDÍFICOS MUNICIPAIS

### Despacho n.º 1/DEM/2026

Suplência

Considerando que me encontrarei de férias nos dias 6 e 7 de abril de 2026;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das funções e competências atribuídas ao Departamento de Edifícios Municipais.

Designo, nos termos do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, para me substituir, o chefe da Divisão de Projeto e Construção de Edifícios, Arq.º António Sampaio Sérgio Pessoa.

Lisboa, em 2026/03/30.

A diretora de departamento,  
(a) *Ana Paula Cunha*

## DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

### Despacho n.º 1/DMEM-DEM/26

Suplência

Considerando que me encontrarei ausente no período compreendido entre os dias 4 de abril a 10 de abril de 2026;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando, por isso, os requisitos do regime de substituição previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado;

Considerando a necessidade de assegurar, durante esse período, a regularidade do exercício das funções que me foram atribuídas e que a presente substituição fica sujeita ao regime geral previsto no n.º 2 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo.

Designo, para me substituir, o Eng.º Miguel Barradas, entre os dias 4 a 10 de abril de 2026.

Lisboa, em 2026/03/30.

O chefe da Divisão de Manutenção de Edifícios Municipais,  
(a) *Jorge Brites*

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### AMBIENTE, ESTRUTURA VERDE, CLIMA E ENERGIA

#### DIVISÃO DE GESTÃO CEMITERIAL

##### Processos despachados

Por despacho da chefe da Divisão de Gestão Cemiterial,  
Dr.ª Sara Gonçalves:

##### Deferidos

Mudança de interessado de compartimento municipal (artigos T1.1.17.  
ou T7.6.3. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

1200/CML - Joaquim Pedro de Macedo Santos.  
1287/CML - Anabela Marques Guerreiro.  
1794/CML - Clotilde da Conceição Cláudio Canteiro André.  
3675/CML - Mafalda Sofia Pinho Lázaro.  
4531/CML - Gustavo Frederico Marques Costa Silva.  
4547/CML - Anabela Coronha Amaral.  
4553/CML - Anabela Magalhães Pereira Neto.  
4559/CML - Sílvia Maria Rodrigues das Neves.  
4560/CML - Dora Cristina Natário de Carvalho Costa.  
5780/CML - Maria Cristina Taborda da Silva Rodrigues  
Vaquinhas.

Entrada de viatura em cemitério municipal

2106/CML - Maria Adélia de Jesus Coelho.

Transferência de sinais funerários [artigo 119.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento  
dos Cemitérios Municipais]

19 438/CML/25 - Maria Otilia Costa Santos Vítor Oliveira  
Ferreira.

Averbamento de jazigo particular ou sepultura perpétua (artigo 63.º  
do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigo T7.6.2. da Tabela  
de Taxas Municipais em vigor)

2732/CML/26 - Fernando Augusto dos Reis Pinto e outro.  
2324/CML - Maria Teresa de Almeida Martins Ramos e outros.  
2720/CML - Ana Eleonora Lopes Borges Monteiro Telhada  
e outras.  
3562/CML - Eduardo de Castro Sobral Blanco Limbert e outros.  
3585/CML - Ricardo Rugeroni Pessanha Cisneiros.  
4147/CML - Fernando Miguel de Sousa Rebelo e outro.

Segunda via de título ou alvará (artigo 53.º - n.º 4 do Regulamento  
dos Cemitérios Municipais e artigo T7.6.2.1. da Tabela de Taxas Municipais  
em vigor)

19 334/CML/25 - Luís Manuel da Costa Pinheiro Libano  
Monteiro e outros.

Cedência de terreno para construção de sepultura perpétua (artigo 49.º  
do Regulamento dos Cemitérios Municipais e artigos T7.6.2. e T7.7.1.  
da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

2260/CML - Luciano José de Figueiredo Leite de Sousa e Noronha  
e outra.

2616/CML - Margarida Maria dos Reis Pereira e outra.

Alienação de jazigo particular (artigo 64.º do Regulamento dos Cemitérios  
Municipais e artigo T7.7.2. da Tabela de Taxas Municipais em vigor)

15 379/CML/25 - Joaquim Manuel Violante Grilate.

##### Arquivado

Renúncia

16 612/CML/24 - Pedro Queiróz de Barros. - *Nos termos  
do artigo 131.º do Código do Procedimento Administrativo.*

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### MOBILIDADE

#### DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA MOBILIDADE

##### Processos deferidos

Por despacho da diretora de departamento, Eng.ª Ana Rita  
Sousa:

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição  
de veículo - 3.ª emissão

12 648/CML/25 - Sociedade de Transportes Final do Milénio,  
Ltd.ª - Licença n.º 2053. - *Nos termos da Informação n.º 1568/  
/DGM/DMM/CML/26.*

Pedidos de substituição de licenças de táxis por substituição  
de veículo - 4.ª emissão

10 129/CML/25 - Mateus & Pontes, Ltd.ª - Licença n.º 706.  
- *Nos termos da Informação n.º 1577/DGM/DMM/  
/CML/26.*

11 261/CML/25 - Táxis Gerência Azul, Ltd.ª - Licença n.º 780.  
- *Nos termos da Informação n.º 1545/DGM/DMM/  
/CML/26.*

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição  
de veículo - 5.ª emissão

11 805/CML/25 - Auto Táxis Fernandes & Gonçalves, Unipessoal,  
Ltd.ª - Licença n.º 1879. - *Nos termos da Informação n.º 1576/  
/DGM/DMM/CML/26.*

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 7.ª emissão

11 927/CML/25 - Rítmos Inquietos - Auto Táxi, Ltd.ª - Licença n.º 2011. - *Nos termos da Informação n.º 1522/DGM/DMM/CML/26.*

Pedido de substituição de licenças de táxis por substituição de veículo - 8.ª emissão

6320/CML/25 - Paola & Nazário, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 2606. - *Nos termos da Informação n.º 1587/DGM/DMM/CML/26.*

Pedidos de atualização de dados (renovação de alvará)

2280/CML - Auto Táxis Madressilva, Ltd.ª - Licenças n.ºs 250, 2283 e 3413. - *Nos termos da Informação n.º 1021/DGM/DMM/CML/26.*

2190/CML - Táxis Gaizinho, Ltd.ª - Licenças n.ºs 251 e 575 - *Nos termos da Informação n.º 1015/DGM/DMM/CML/26.*

2315/CML - Empresa de Transportes Abiulense, Ltd.ª - Licenças n.ºs 252 e 917. - *Nos termos da Informação n.º 1042/DGM/DMM/CML/26.*

2278/CML - Auto Táxis Carvalhense, Ltd.ª - Licenças n.ºs 253 e 2889. - *Nos termos da Informação n.º 1016/DGM/DMM/CML/26.*

19 738/CML/25 - Táxis Savali, Ltd.ª - Licenças n.ºs 433, 1160, 1645 e 2048. - *Nos termos da Informação n.º 1013/DGM/DMM/CML/26.*

2314/CML - Jesus & Lopes, Ltd.ª - Licenças n.ºs 660 e 2873 - *Nos termos da Informação n.º 1038/DGM/DMM/CML/26.*

2140/CML - Luís Cunha Santos Táxis, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 744. - *Nos termos da Informação n.º 1008/DGM/DMM/CML/26.*

2246/CML - Táxis Lopes & Narciso, Ltd.ª - Licença n.º 827. - *Nos termos da Informação n.º 983/DGM/DMM/CML/26.*

2786/CML - Lintur - Automóveis Turismo, Ltd.ª - Licenças n.ºs 835 e 2628. - *Nos termos da Informação n.º 873/DGM/DMM/CML/26.*

1314/CML - Auto Táxis Sigma, Ltd.ª - Licença n.º 860 - *Nos termos da Informação n.º 1107/DGM/DMM/CML/26.*

2279/CML - Táxis Barroquenses, Ltd.ª - Licenças n.ºs 1078 e 1397. - *Nos termos da Informação n.º 1017/DGM/DMM/CML/26.*

2063/CML - Táxis Martins & Paradela, Ltd.ª - Licença n.º 1225 - *Nos termos da Informação n.º 987/DGM/DMM/CML/26.*

2498/CML - Auto Táxis Cardoso & Cardoso, Ltd.ª - Licenças n.ºs 1299 e 3233. - *Nos termos da Informação n.º 963/DGM/DMM/CML/26.*

715/CML - Auto Táxis Carvalho & Amaral, Ltd.ª - Licença n.º 1642. - *Nos termos da Informação n.º 1198/DGM/DMM/CML/26.*

2848/CML - Percursos Periféricos, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 1781. - *Nos termos da Informação n.º 1199/DGM/DMM/CML/26.*

2730/CML - Auto Táxis Ideal Cabecudenses, Ltd.ª - Licenças n.ºs 1918, 1921, 2078 e 3156. - *Nos termos da Informação n.º 954/DGM/DMM/CML/26.*

1894/CML - Angolux Táxis, Ltd.ª - Licença n.º 2136 - *Nos termos da Informação n.º 1109/DGM/DMM/CML/26.*

2066/CML - Azáfama Elegante - Táxis, Unipessoal, Ltd.ª - Licenças n.ºs 2697 e 2960. - *Nos termos da Informação n.º 1194/DGM/DMM/CML/26.*

2524/CML - Auto Táxis A. C. Campos, Ltd.ª - Licenças n.ºs 2794 e 2795. - *Nos termos da Informação n.º 969/DGM/DMM/CML/26.*

2192/CML - Táxis Flash 2000, Ltd.ª - Licenças n.ºs 2835 e 2846. - *Nos termos da Informação n.º 1014/DGM/DMM/CML/26.*

578/CML - Auto Táxis António Joaquim Lopes, Ltd.ª - Licença n.º 2996. - *Nos termos da Informação n.º 1106/DGM/DMM/CML/26.*

742/CML - Abílio Barrocas, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 3064. - *Nos termos da Informação n.º 1064/DGM/DMM/CML/26.*

1779/CML - Auto Táxis Vale Pereirense, Ltd.ª - Licença n.º 3090. - *Nos termos da Informação n.º 979/DGM/DMM/CML/26.*

1639/CML - Auto Táxis Furnas, Ltd.ª - Licença n.º 3339 - *Nos termos da Informação n.º 1108/DGM/DMM/CML/26.*

2062/CML - Táxis Risavi, Ltd.ª - Licença n.º 3409 - *Nos termos da Informação n.º 995/DGM/DMM/CML/26.*

### Revogação de despachos

Por despacho da diretora de departamento, Eng.ª Ana Rita Sousa:

Arquivamento dos processos relativos aos pedidos de substituição de licença

26 867/CML/14 - Táxis Gerência Azul, Ltd.ª - Licença n.º 780.

No *Boletim Municipal* n.º 1086, datado de 2014/12/11, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1545/DGM/DMM/CML/26.

16 040/CML/15 - Auto Táxis Fernandes & Gonçalves, Unipessoal, Ltd.ª - Licença n.º 1879.

No *Boletim Municipal* n.º 1133, datado de 2015/11/05, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1576/DGM/DMM/CML/26.

23 177/CML/17 - Mateus & Pontes, Ltd.ª - Licença n.º 706.

No *Boletim Municipal* n.º 1252, datado de 2018/02/15, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1577/DGM/DMM/CML/26.

15 888/CML/18 - Sociedade de Transportes Final do Milénio, Ltd.<sup>a</sup> - Licença n.º 2053.

No *Boletim Municipal* n.º 1310, datado de 2019/03/28, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1568/DGM/DMM/CML/26.

17 794/CML/19 - Paola & Nazário, Unipessoal, Ltd.<sup>a</sup> - Licença n.º 2606.

No *Boletim Municipal* n.º 1359, datado de 2020/03/05, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 1587/DGM/DMM/CML/26.

12 833/CML/24 - Ritmos Inquietos - Auto Táxis, Ltd.<sup>a</sup> - Licença n.º 2011.

No *Boletim Municipal* n.º 1623, datado de 2025/03/27, foi revogado o despacho de Deferido para *Arquivado*, nos termos da Informação n.º 35/DGM/DMM/CML/26.

## DIREÇÃO MUNICIPAL

### CULTURA

#### DEPARTAMENTO DE PATRIMÓNIO CULTURAL

##### Despacho n.º 3/DPC/DMC/2026

Designação de suplência em virtude de gozo de férias do diretor do Departamento de Património Cultural

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram conferidas pela diretora municipal da Cultura, através do Despacho de subdelegação de competências n.º 1/DMC/2026, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1674, 1.º Suplemento, de 19 de março de 2026;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando os requisitos do regime de substituição, previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral de suplência previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, designo para me substituir durante a minha ausência por gozo de férias,

no período que decorrerá de 2026/04/06 a 2026/04/08, a chefe da Divisão de Salvaguarda de Património Cultural, Arq.<sup>a</sup> Ana Silva Dias.

Lisboa, em 2026/03/25.

O diretor do Departamento de Património Cultural,  
(a) *Jorge Carvalho*

##### Despacho n.º 4/DPC/DMC/2026

Designação de suplência em virtude de gozo de férias do diretor do Departamento de Património Cultural

Considerando a necessidade de assegurar a regularidade do exercício das funções e competências que me foram conferidas pela diretora municipal da Cultura, através do Despacho de subdelegação de competências n.º 1/DMC/2026, publicado no *Boletim Municipal* n.º 1674, 1.º Suplemento, de 19 de março de 2026;

Considerando que o período previsível de ausência é inferior a 60 dias, não se verificando os requisitos do regime de substituição, previstos no Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado.

Considerando, assim, que a presente substituição fica sujeita ao regime geral de suplência previsto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, designo para me substituir durante a minha ausência por gozo de férias, no período que decorrerá de 2026/04/27 a 2026/04/30, a chefe da Divisão de Arquivo Municipal, Dr.<sup>a</sup> Helena Neves.

Lisboa, em 2026/03/25.

O diretor do Departamento de Património Cultural,  
(a) *Jorge Carvalho*

## UNIDADE DE COORDENAÇÃO TERRITORIAL

### DIVISÃO DE GESTÃO DO EDIFICADO PRIVADO

#### Anúncio n.º 444/UCT\_Div/GESTURBE/DGEP/2026

Declaração de imóveis devolutos/parcialmente devolutos

Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que:

1 - Considerando as competências atribuídas aos municípios pelo Decreto-Lei n.º 159/2006 de 08/08, a Câmara Municipal de Lisboa desenvolveu os procedimentos administrativos tendentes à identificação dos prédios ou frações autónomas devolutas e respetiva comunicação à Direção-Geral de Contribuições e Impostos;

2 - No âmbito dos procedimentos referidos, foram notificados os sujeitos passivos do imposto municipal sobre imóveis, quer da intenção da Câmara na declaração de devoluto, no âmbito da audiência dos interessados, realizada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, quer do ato administrativo de declaração de prédio ou fração devolutos;

3 - Pelo que, por despachos do diretor municipal Augusto Lopes, datados de 2026/03/06, foram declarados devolutos /parcialmente devolutos, os seguintes prédios:

Morada	Processo	Freguesia	Observações
Rua de São Mamede 22-22E	3/RLU/2026	Santa Maria Maior	22-D, 22-2.º, 22 - 3.º andar
Rua de Campo de Ourique 190-198	16/RLU/2026	Campo de Ourique	TOTAL
Rua das Janelas Verdes 80-82	604/RLU/2025	Estrela	Fração A, B, C, D, E e F

4 - Os atos administrativos objeto da presente publicação foram praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências efetuadas por Sua Ex.ª o Presidente da Câmara, concretizadas pelo Despacho n.º 9/P/2026, publicado no 2.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1664, de 8 de janeiro de 2026.

Lisboa, em 2026/03/17.

A chefe de divisão,  
(a) *Sónia Castro*

## UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL NORTE

### Autos de vistoria para efeito de consignação da obra

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 312/P/2025, de 29 de dezembro de 2025, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1663, de 2 de janeiro de 2026):

Por despacho de 2026/03/26, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de consignação da obra, da «Empreitada n.º 12/UCT/UITN/2025 - Repavimentação da Rua João Ortigão Ramos, na freguesia de Benfica», adjudicada à entidade Exigenteplano, Unipessoal, Ltd.ª.

Por despacho de 2026/03/26, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de consignação da obra da «Empreitada n.º 25/UCT/UITN/2025 - Reparação do pavimento em lajetas do interface do Campo Grande, na freguesia do Lumiar», adjudicada à entidade Exigenteplano, Unipessoal, Ltd.ª.

Por despacho de 30 de março de 2026, foi homologado o Auto de vistoria para efeito de consignação da obra da «Empreitada n.º 41/UCT/UITN/2025 - Trabalhos de conservação de mobiliário urbano na área de intervenção da Unidade de Intervenção Territorial Norte», adjudicada à entidade Pinto & Relvas - Construções e Remodelações, Ltd.ª.

## UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL ORIENTAL

### Auto de vistoria para efeitos de consignação da obra

Por despacho do diretor da Unidade de Coordenação Territorial, Eng.º Augusto Pedro de Almeida Lopes (por subdelegação de competências ao abrigo do Despacho n.º 312/P/2025, de 29 de dezembro de 2025, publicado no 1.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1663, de 2 de janeiro de 2026):

Por despacho de 26 de março de 2026, foi homologado o Auto de vistoria para efeitos de consignação da obra da «Empreitada n.º 5/UCT/UITOR/2026 - Reposição das condições de segurança nos arruamentos da zona oriental - tapa buracos - decorrente das intempéries», adjudicada à entidade Estrela do Norte - Engenharia e Construção, S. A.

## UNIDADE DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL CENTRO

### Anúncio n.º 460/UCT/UITC/2026

Intimação para obras de conservação

Nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que:

1 - Por meu despacho, datado de 2025/09/12, foi determinada a realização de vistoria ao edifício, sito na avenida Almirante Reis, 243, efetuada no próprio dia, tendo-se, de acordo com o Auto de vistoria n.º 530/AUT/UCT\_UITC/GESTURBE/2025, constante do Processo n.º 491/RLU/2025, constatado a necessidade de executar obras de conservação para correção das patologias descritas;

E, ainda, por questões de segurança, deverá ser executada nas fachadas da frente, palas de proteção ou dispositivos de proteção semelhante, de modo a evitar que a via pública seja atingida no caso da queda de revestimento e de betão de recobrimento das varandas do 4.º andar, devendo aqueles dispositivos permanecerem até à conclusão dos trabalhos de conservação e de consolidação das bacias das referidas varandas;

No que refere à execução da pala de proteção, e atendendo a que esta não configura uma intervenção urbanística no edifício, mas sim uma medida cautelar de carácter provisório, deverá a mesma ser executada dentro dos prazos concedidos para o efeito sem necessidade de prévia sujeição a controlo prévio;

2 - Na sequência da referida vistoria foi determinado intimar os proprietários a executar as obras de correção das más condições de segurança ou de salubridade, bem como executar as obras de conservação necessárias à melhoria do arranjo estético, descritas no Auto de vistoria, com o prazo de 45 dias úteis para o seu início e com o prazo de 60 dias úteis para a sua conclusão;

3 - A decisão constante do presente Anúncio foi proferida por despacho do diretor municipal da Unidade de Coordenação Territorial, Engenheiro Augusto Lopes, de 2026/02/17, exarado na Informação n.º 2281/INF/UCT\_UITC/GESTURBE/2026, com base nos seguintes fundamentos:

- No artigo 33.º, n.º 1, alínea w) da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que comete às Câmaras competência para ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a segurança das pessoas;
- No artigo 89.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, que comete à Câmara competência para determinar a execução de obras de correção das más condições de segurança.

4 - Informa-se, que o não cumprimento da decisão supra referenciada:

- a) Constitui contraordenação punível com coima, nos termos da alínea s) do n.º 1 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua redação atual, cuja coima está graduada entre os 500 euros e o montante máximo de 100 000 euros, no caso de pessoa singular, e entre 1500 euros e o montante máximo de 250 000 euros, no caso de pessoa coletiva;
- b) Constitui crime de desobediência, previsto pelos artigos 100.º, n.º 1 e 102.º, n.º 3 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as devidas alterações legais e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias;
- c) Caso não deem execução, no prazo estipulado, às necessárias obras, a Câmara Municipal poderá tomar posse administrativa do imóvel e executá-las coercivamente.

5 - Informa-se, ainda, que:

- A decisão final de intimação proferida no âmbito do presente procedimento é, após a sua eficácia, passível de registo predial promovido oficiosamente pela CML, nos termos do n.º 5 do artigo 89.º do RJUE. Este registo será,

nos termos do n.º 6 do mesmo artigo, cancelado através da exibição de certidão emitida pela CML que ateste o cumprimento da decisão intimação;

- Enquanto, por motivos alheios ao Município, não forem concluídas as obras de correção e conservação determinadas, a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) será majorada em 30 % ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis e da Deliberação n.º 601/2025, publicada no 5.º Suplemento ao *Boletim Municipal* n.º 1661, de 18/12, que fixa as majorações e minorações de IMI para o ano de 2026;
- Os prédios urbanos objeto de reabilitação urbana são passíveis de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) pelo período de 3 anos nos termos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, cuja instrução depende de procedimento autónomo e preenchimento dos requisitos legalmente previstos, que poderão consultar em (<https://informacoeseservicos.lisboa.pt/servicos/detalhe/imi-isencao-para-obras-de-reabilitacao-iniciadas-apos-1-de-janeiro-de-2018>) e não existirem desconformidades urbanísticas;
- As empreitadas de reabilitação urbana, tal como definido em diploma específico, realizadas em imóveis localizados em Áreas de Reabilitação Urbana delimitadas nos termos legais, ficam sujeitas a taxa reduzida de IVA, nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31/12, que aprovou o Orçamento de Estado para 2009 e procedeu à alteração à lista I anexa ao Código do IVA.

6 - Por forma a evitar a majoração da taxa Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referida no ponto anterior, solicita-se que o início e conclusão de quaisquer obras seja comunicado, por escrito, a este Departamento, sito no Campo Grande, 25, 5.º-B, podendo fazê-lo através do email: [uct.uitc@cm-lisboa.pt](mailto:uct.uitc@cm-lisboa.pt).

Lisboa, em 2026/03/21.

O diretor de departamento,

(a) *Frederico Rodrigues*

**OS INTERESSADOS  
PODERÃO CONSULTAR  
OS RESPECTIVOS  
PROCESSOS**

# ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO

## EDITAL

MUNICÍPIO DE LISBOA

### Edital n.º 71/2026

Sorteio n.º 1/DMEI/DEPEP/DPDL/2026

**Atribuição de espaços de venda fixos na Feira das Galinheiras - Produtos alimentares e produtos não alimentares**

#### 1 - Objeto do Sorteio:

- 1.1 - O presente Sorteio visa a atribuição de espaços de venda fixos para **venda de produtos alimentares e não alimentares** na Feira das Galinheiras;
- 1.2 - As inscrições para o Sorteio decorrem no período **de 6 a 17 de abril de 2026 (inclusive)**, nas Lojas de Atendimento Municipal: Saldanha, Baixa e Marvila, **mediante agendamento prévio através do link: <https://siga.marcacaodeatendimento.pt/Marcacao/MarcacaoInicio>**;
- 1.3 - Os espaços de venda levados a Sorteio são os constantes do Anexo I do presente Edital;
- 1.4 - **Os espaços de venda são disponibilizados nas condições físicas em que são levados a Sorteio**;
- 1.5 - As licenças de ocupação **têm validade de 1 de maio de 2026 a 30 de abril de 2036**;
- 1.6 - Por autorização prévia e expressa dos Serviços Camarários, poderá ser concedida a renovação da licença de ocupação, desde que a mesma seja requerida pelo titular com a antecedência mínima de um mês (30 dias), relativamente ao seu termo.

#### 2 - Condições de venda:

- 2.1 - A ocupação do espaço de venda é circunscrita exclusivamente ao espaço objeto da licença de ocupação, sendo os limites máximos os previstos no Anexo I do presente Edital;
- 2.2 - O equipamento utilizado no exercício da atividade deverá ser mantido em bom estado de conservação;
- 2.3 - O exercício da atividade deve ser desenvolvido aos domingos, de forma assídua, pelo titular da licença de ocupação do espaço de venda;
- 2.4 - **O exercício da atividade de modo permanente na Feira das Galinheiras obriga à titularidade de apenas 1 dos seguintes documentos:**

- a) Comprovativo de submissão da mera comunicação prévia de acesso à atividade de feirante nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro;
- b) Título de exercício de atividade emitido pela Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE), válido nos termos da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril;

- c) Cartão de Feirante, emitidos pela DGAE, com data de validade igual ou posterior a 12 de maio de 2013 (data da entrada em vigor da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril).

#### 3 - Requisitos de candidatura:

- 3.1 - Podem candidatar-se todas as pessoas, singulares ou coletivas, nacionais, e estrangeiros, cuja situação esteja regularizada;
- 3.2 - O Edital com a lista dos espaços de venda a Sorteio, **pode ser consultado** nos seguintes locais:

- a) Sítio da *internet* - [www.lisboa.pt](http://www.lisboa.pt);
- b) Nas Lojas de atendimento municipal - Lojas Lisboa: **Baixa** - Largo de São Julião, 8; **Marvila** - Loja do Cidadão de Marvila, avenida Santo Condestável, lote 8, loja 34; **Saldanha** - Loja do Cidadão do Saldanha, rua Eng.º Vieira da Silva (Mercado 31 de Janeiro - Piso 1), 8 e **Entrecampos** - Edifício Central do Município, Campo Grande, 25.

- 3.3 - Os candidatos podem obter fotocópias do Edital e do impresso de candidatura (Anexo II), no endereço eletrónico acima referido ou nos balcões de atendimento municipal, mediante o pagamento do valor previsto no artigo P1.1 da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais, de 0,34 cêntimos cada fotocópia (IVA incluído à taxa de 23 %).

#### 4 - Documentos a apresentar e/ou entregar na fase de candidatura:

- 4.1 - Impresso próprio disponibilizado pela CML (Anexo II), **devidamente preenchido e assinado**;
- 4.2 - Apresentação do original do documento de identificação pessoal e fiscal (entrega de fotocópia opcional).

#### 5 - Prazo e local para entrega das candidaturas:

- 5.1 - O prazo para entrega das candidaturas decorre no período **de 6 a 17 de abril de 2026 (inclusive)**, em dias úteis, nas lojas de atendimento municipal: **Loja Lisboa Baixa**, sita no largo de São Julião, 8, em funcionamento todos os dias úteis, entre as 8h e as 20h; na **Loja Lisboa Marvila**, sita na Loja do Cidadão de Marvila, avenida Santo Condestável, lote 8, loja 34, em funcionamento todos os dias úteis, entre as 9h e as 19h e na **Loja Lisboa Saldanha**, sita na Loja do Cidadão do Saldanha, rua Eng.º Vieira da Silva (Mercado 31 de Janeiro . Piso 1), em funcionamento todos os dias úteis, entre as 9h e as 19h;
- 5.2 - As candidaturas, mediante preenchimento do respetivo impresso (Anexo II), devem ser entregues, **presencialmente** e contra recibo, até ao dia **17 de abril de 2026**.

## 6 - Admissão e exclusão de candidaturas:

6.1 - São admitidas as candidaturas que reúnam todos os requisitos exigidos no presente Edital;

6.2 - São **liminarmente rejeitadas** as candidaturas apresentadas, cujos candidatos:

- a) Não reúnam todos os requisitos exigidos no presente Edital do Sorteio;
- b) Tenham dívidas à Câmara Municipal de Lisboa;
- c) Apresentem **impresso de candidatura (Anexo II), incompleto ou incorreto;**
- d) Sejam titulares de licença de ocupação permanente válida na Feira das Galinheiras.

6.3 - **Só é admitida uma candidatura por pessoa ao presente Sorteio.**

## 7 - Lista de candidatos:

- A lista de candidatos será divulgada no sítio da CML em [www.lisboa.pt](http://www.lisboa.pt) e nas lojas de atendimento municipal, **no dia 21 de abril de 2026.**

## 8 - Ato do Sorteio:

8.1 - O Sorteio **realiza-se** nas instalações da Polícia Municipal de Lisboa, sitas na rua Cardeal Saraiva - 1740-045 Lisboa, **no dia 23 de abril de 2026, às 11h**, sorteando-se a ordem para escolha dos espaços de venda;

8.2 - Todos os candidatos admitidos e presentes no ato do Sorteio são sorteados;

8.3 - **A falta de comparência do candidato habilitado na data, hora e local de realização do Sorteio (ou que não se faça representar de modo legalmente admissível), é considerada desistência, sendo o seu nome retirado da lista de Sorteio;**

8.4 - Durante o Sorteio, devem os candidatos habilitados, sem falta e pela ordem sorteada, efetuar a escolha do espaço de venda;

8.5 - O pagamento da taxa de inscrição (**87,05 euros**) e de ocupação relativa ao primeiro mês (taxa mensal conforme Anexo I), nos termos previstos nos artigos 9.1.1 e 9.2.1 da Tabela de Taxas Municipais em vigor, é efetuado nas Lojas de Atendimento Municipal **Saldanha, Baixa e Marvila**, no dia indicado no documento de atribuição do espaço de venda, emitido no ato público do Sorteio, **sob pena de anulação da atribuição do espaço de venda;**

8.6 - O recibo de pagamento constitui licença de ocupação do espaço de venda atribuído;

8.7 - As taxas de ocupação são atualizadas anualmente e constam da Tabela de Taxas do Município de Lisboa;

8.8 - Verificando-se, no prazo máximo de 6 meses a contar do último dia de pagamento das taxas devidas no presente Edital, a desistência da atribuição de espaço de venda

ou a anulação da licença de ocupação pelos motivos referidos no ponto 9 do presente Edital, todos espaços de venda que voltarem à situação de «VAGO», serão atribuídos aos candidatos já sorteados sem espaço de venda atribuído, seguindo a ordem exata pela qual foram sorteados.

## 9 - Documentos a entregar após realização do Sorteio:

9.1 - No ato de pagamento das taxas devidas devem os titulares de licença, **entregar fotocópia de 1 dos seguintes documentos:**

- a) Comprovativo de submissão da mera comunicação prévia de acesso à atividade de feirante nos termos do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro;
- b) Título de exercício de atividade emitido pela Direção Geral das Atividades Económicas (DGAE), válido nos termos da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril;
- c) Cartão de feirante, válido nos termos do Regulamento Geral das Feiras do Concelho de Lisboa, emitido pela DGAE, com data de validade igual ou posterior a 12 de maio de 2013 (data da entrada em vigor da Lei n.º 27/2013, de 12 de abril).

9.2 - Fotografia atualizada a cores (tipo passe);

9.3 - Os documentos acima indicados devem ser **obrigatoriamente** entregues, **no ato de pagamento das taxas devidas pela ocupação do espaço de venda atribuído no Sorteio;**

9.4 - **A falta de entrega dos documentos referidos no ponto 9 do presente Edital implica a caducidade da licença de ocupação atribuída no Sorteio e impede o exercício da atividade na Feira das Galinheiras**, em consequência do disposto no artigo 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea b) do Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro, na sua redação atual e, ainda, pode originar comunicação do facto à DGAE.

## Legislação aplicável:

- O presente procedimento rege-se pelo Decreto-Lei n.º 10/2015, de 16 de janeiro e pelas disposições em vigor do Regulamento Geral das Feiras do Concelho de Lisboa.

Para mais esclarecimentos, contactar a Divisão de Promoção e Dinamização Local, através do telefone 217 988 000 ou do *email*: [dmei.depep.dpdl@cm-lisboa.pt](mailto:dmei.depep.dpdl@cm-lisboa.pt).

Lisboa, em 2026/03/30.

A chefe de divisão,

(a) *Sofia Pereira*

## ANEXO I

### SORTEIO N.º 1/DMEI/DEPEP/DPDL/2026 - LISTA DOS ESPAÇOS DE VENDA VAGOS PRODUTOS ALIMENTARES E NÃO ALIMENTARES – FEIRA DAS GALINHEIRAS

#### SETOR I - PRODUTOS ALIMENTARES

SETOR	Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA DO ESPAÇO DE VENDA		TAXA MENSAL * com aplicação de redução de 20% nos termos da proposta 6/CM/2026
		FRENTE X FUNDO	TOTAL AREA m2	
I	<b>3</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>4</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>5</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>6</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>7</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>8</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>9</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>10</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>11</b>	4X3	12m2	71,04 €
I	<b>12</b>	3X3	9m2	53,28 €
I	<b>13</b>	3X4	12m2	71,04 €
I	<b>14</b>	4X4	16m2	94,72 €
I	<b>15</b>	8X4	32m2	189,44 €
I	<b>17</b>	6X4	24m2	142,08 €
I	<b>18</b>	8X4	32m2	189,44 €
I	<b>19</b>	8X4	32m2	189,44 €
I	<b>24</b>	6X4	24m2	142,08 €
I	<b>25</b>	7X4	28m2	165,76 €
I	<b>26</b>	7X4	28m2	165,76 €
I	<b>27</b>	8X4	20m2	118,40 €
I	<b>30</b>	3X4	12m2	71,04 €

## SETOR I - PRODUTOS ALIMENTARES

SETOR	Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA DO ESPAÇO DE VENDA		TAXA MENSAL * com aplicação de redução de 20% nos termos da proposta 6/CM/2026
		FRENTE X FUNDO	TOTAL AREA m2	
I	<b>31</b>	6X4	24m2	142,08 €
I	<b>32</b>	7X4	28m2	165,76 €
I	<b>36</b>	3X4	12m2	71,04 €
I	<b>37</b>	8X4	32m2	189,44 €
I	<b>38</b>	7X4	28m2	165,76 €
I	<b>39</b>	2X4	8m2	47,36 €
I	<b>41</b>	2x4	8m2	47,36 €
I	<b>42</b>	6X4	24m2	142,08 €
I	<b>43</b>	2X4	8m2	47,36 €
I	<b>44</b>	2X4	8m2	47,36 €
I	<b>46</b>	3X4	12m2	71,04 €
I	<b>47</b>	3X4	12m2	71,04 €
I	<b>49</b>	2X4	8m2	47,36 €
I	<b>50</b>	3X4	12m2	71,04 €
I	<b>51</b>	6X4	24m2	142,08 €
I	<b>52</b>	6X4	24m2	142,08 €
I	<b>53</b>	6X4	24m2	142,08 €
I	<b>56</b>	8X4	32m2	189,44 €
I	<b>57</b>	10X4	40m2	236,80 €
I	<b>61</b>	5X4	20m2	118,40 €
I	<b>62</b>	6X4	24m2	142,08 €
I	<b>66</b>	6X4	24m2	142,08 €

## SETOR I - PRODUTOS ALIMENTARES

SETOR	Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA DO ESPAÇO DE VENDA		TAXA MENSAL * com aplicação de redução de 20% nos termos da proposta 6/CM/2026
		FRENTE X FUNDO	TOTAL AREA m2	
I	<b>68</b>	8X4	32m2	189,44 €
I	<b>74</b>	5X4	20m2	118,40 €
I	<b>75</b>	4X4	16m2	94,72 €
I	<b>78</b>	4X4	16m2	94,72 €
I	<b>81</b>	9X4	36m2	213,12 €

## SETOR II - PRODUTOS NÃO ALIMENTARES

SETOR	Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA DO ESPAÇO DE VENDA		TAXA MENSAL * com aplicação de redução de 20% nos termos da proposta 6/CM/2026
		FRENTE X FUNDO	TOTAL AREA m2	
II	<b>7</b>	6X4	24m2	142,08 €
II	<b>10</b>	4X4	16m2	94,72 €
II	<b>11</b>	5X4	20m2	118,40 €
II	<b>17</b>	2X4	8m2	47,36 €
II	<b>18</b>	3X4	12m2	71,04 €
II	<b>19</b>	3X4	12m2	71,04 €
II	<b>20</b>	3X4	12m2	71,04 €
II	<b>21</b>	2X4	8m2	47,36 €
II	<b>27</b>	4X4	16m2	94,72 €
II	<b>28</b>	2X4	8m2	47,36 €
II	<b>29</b>	3X4	12m2	71,04 €
II	<b>31</b>	6X4	24m2	142,08 €

## SETOR II - PRODUTOS NÃO ALIMENTARES

SETOR	Nº ESPAÇO DE VENDA	ÁREA DO ESPAÇO DE VENDA		TAXA MENSAL * com aplicação de redução de 20% nos termos da proposta 6/CM/2026
		FRENTE X FUNDO	TOTAL AREA m2	
II	<b>37</b>	3X4	12m2	71,04 €
II	<b>38</b>	6X4	24m2	142,08 €
II	<b>39</b>	3X4	12m2	71,04 €
II	<b>40</b>	6X4	24m2	142,08 €
II	<b>42</b>	6X4	24m2	142,08 €
II	<b>49</b>	4X4	16m2	94,72 €
II	<b>50</b>	6X4	24m2	142,08 €
II	<b>55</b>	4X4	16m2	94,72 €
II	<b>56</b>	8X4	32m2	189,44 €

**ANEXO II**

**IMPRESSO DE CANDIDATURA AO SORTEIO N.º 1/DMEI/DEPEP/DPDL/2026**

**ATRIBUIÇÃO DE ESPAÇOS DE VENDA FIXOS NA FEIRA DAS GALINHEIRAS**

**- PRODUTOS ALIMENTARES E NÃO ALIMENTARES -**

<input type="checkbox"/> <b>VENDA DE PRODUTOS ALIMENTARES E NÃO ALIMENTARES NA FEIRA DAS GALINHEIRAS</b>	(Registo de entrada)
--	----------------------

**É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO LEGIVEL DE TODOS OS CAMPOS DO IMPRESSO DE CANDIDATURA SOB PENA DE EXCLUSÃO DA MESMA**

NOME: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO N.º \_\_\_\_\_ VALIDADE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

MORADA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

LOCALIDADE: \_\_\_\_\_ CÓDIGO \_\_\_\_\_

POSTAL \_\_\_\_\_

TELEFONE/TELEMÓVEL: \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

Li o Edital do sorteio nº 1/DMEI/DEPEP/DPDL/2026 e aceito todas as condições nele determinado.

Declaro por minha honra que tenho a situação de permanência em Portugal regularizada (quando aplicável).

#### RESERVADO AOS SERVIÇOS

**APRESENTAÇÃO** do original do documento de identificação pessoal e fiscal e **CONFIRMAÇÃO** dos respectivos dados no Impresso de candidatura.

**CONFIRMAÇÃO** da assinatura do candidato na Informação sobre protecção de dados.

Recebido por:

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

(Conforme Documento de Identificação)

**Informação sobre protecção de dados pessoais e recolha de consentimento para o tratamento dos dados** (Procedimento de seleção (sorteio) para atribuição de espaços de venda a título permanente em feiras)

O **Município de Lisboa** é responsável pelo tratamento dos dados, através da Divisão de Promoção e Dinamização Local (DPDL), Campo Grande, 25, 7º. Piso, Bloco B, 1749-099, Contactos: [dmei.depep.dpdl@cm-lisboa.pt](mailto:dmei.depep.dpdl@cm-lisboa.pt)

Os dados são acedidos, com vista ao cumprimento das referidas finalidades, apenas por pessoas devidamente autorizadas. Os dados recolhidos não serão usados pelo Município de Lisboa para decisões automatizadas, nomeadamente não serão tratados para a definição de perfis.

**1. Finalidade e licitude do tratamento** – O tratamento dos dados pessoais é realizado exclusivamente para a instrução e análise da candidatura, bem como, para a verificação da conformidade com os requisitos legais e seleção dos candidatos nos termos do Edital do presente sorteio. A recolha e tratamento dos dados são necessários para a execução de funções de interesse público e de obrigações contratuais.

**2. Categorias de dados pessoais** – Os dados pessoais recolhidos são de identificação - Nome, BI/ CC nº. e validade ou Título de Residência, Morada, Localidade, Código Postal, Telefone/ Telemóvel e Email, Data Nascimento, e dados de natureza fiscal (NIF). Os sorteados deverão entregar posteriormente fotografia atualizada a cores, tipo-passe e fotocópia do documento de acesso à atividade económica a desenvolver, para arquivo no processo individual e verificação dos requisitos legais de exercício da mesma, em conformidade com a legislação aplicável nesta matéria (Decreto-Lei 10/2015, de 16/01, Lei 27/2013, de 12/04, e decreto-Lei 42/2008 de 10/03).

**3. Categorias de titulares de dados cujos dados são tratados** – Para efeitos do RGPD, os titulares dos dados objeto de tratamento no presente procedimento de seleção (sorteio) são os todos os candidatos, e de entre estes, os sorteados.

**4. Destinatários dos dados** – Os dados pessoais recolhidos destinam-se a ser utilizados pelo MUNICÍPIO DE LISBOA – Divisão de Promoção e Dinamização Local, para efeitos da tramitação do sorteio, posterior fiscalização/ monitorização do exercício da atividade. Neste âmbito, a DPDL remete o dado pessoal “Nome”, aos seguintes serviços internos: Secretaria Geral (*infosite*), Direção Municipal de Comunicação e Lojas de Atendimento (Loja Lisboa Marvila/ LL Baixa/ LL Saldanha) com vista à ampla divulgação da Lista de Admitidos / Excluídos, pelo canal digital oficial – [www.lisboa.pt](http://www.lisboa.pt), afixação em locais definidos para o efeito, bem como, no recinto da Feira cujos lugares de venda estão a sorteio.

**5. Consequência do não fornecimento dos dados** – De acordo com a finalidade e o fundamento de licitude, o fornecimento de dados pelo titular é obrigatório, sendo que o não fornecimento, resultará na rejeição liminar da candidatura.

**6. Conservação dos dados pessoais** – Os dados recolhidos são conservados pelo prazo de 10 anos contados a partir da data da cessação da vigência da licença de venda, sendo o destino final a Eliminação.

**7. Transferências de dados pessoais para países terceiros ou organizações internacionais** - Os dados tratados pelo Município de Lisboa não são transferidos para um país fora da União Europeia, nem para uma organização internacional.

**8. Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Os titulares têm os seguintes direitos sobre os dados pessoais que lhes digam respeito: [1] A exercer perante o Município de Lisboa: direito de informação; direito de acesso; direito de retificação dos dados inexatos; direito ao apagamento; direito à limitação do tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito de oposição ao tratamento; direito a não ficar sujeito a decisões exclusivamente automatizadas, incluindo a definição de perfis; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. [2] A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através

do email [dpo@cm-lisboa.pt](mailto:dpo@cm-lisboa.pt) ou por carta para Campo Grande, 25, Bloco E, 2º Piso, 1749-099 Lisboa, ou através da submissão do formulário de exercício dos direitos do titular de dados pessoais, disponível em: <https://www.lisboa.pt/exercicio-dos-direitos-do-titular-de-dados-pessoais>): direito de apresentar exposições. [3] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação. [4] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.

Mais, estou ciente de que posso retirar o consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado, por solicitação para os contactos acima indicados do Responsável pelo tratamento.

A presente declaração será conservada enquanto o Município de Lisboa tratar os dados pessoais do titular em causa.

Tomei conhecimento da informação e consinto no tratamento dos meus dados pessoais previstos no ponto 2.

**Primeiro e último nome**

---

**Assinatura (a)**

[na versão presencial]

---

**Data** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**(a) Se assinado por representante legal, adicionar, em baixo, nome do representante legal**



*Publica-se às 5.<sup>as</sup>-feiras*

**ISSN: 0873-0296 Depósito Legal n.º 76 213/94 Tiragem 11**

O *Boletim Municipal* está disponível no sítio da Internet oficial da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt/municipio/boletim-municipal>)

O *Boletim Municipal* pode ser adquirido nos Serviços Municipais através de impressão/fotocópia e pago de acordo com o preço definido na Tabela de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais

[Deliberação n.º 35/CM/2008 (Proposta n.º 35/2008) - Aprovada na Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2008]

**Composto e Impresso na Imprensa Municipal**

*Toda a correspondência relativa ao Boletim Municipal deve ser dirigida à CML – Imprensa Municipal*  
Estrada de Chelas, 101 – 1900-150 Lisboa **Telef.** 218 171 350 **E-mail:** boletim.municipal@cm-lisboa.pt